



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DISCIPLINA

AVALIAÇÃO DE BENS - ABI

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício de suas funções, proporcionando o acréscimo de conhecimento registral imobiliário, além das disposições legais e regulamentares pertinentes ao tema.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)

- Obrigatória: Bacharelado em Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis
 Desejável

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)

- Não requerida
 Obrigatória
 Desejável: Direito registral imobiliário

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- Não requerido
 Requerido: Avaliação de Bens
 Desejável: Curso de corretagem ministrado pelo CRECI

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Não requerida
 Requerida (especificar a área e tempo mínimo de atuação): Mínima de 03 anos de atuação como Oficial de Justiça avaliador.

EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Não requerida
 Requerida (se necessário especificar):

OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 03/02/2020

Revisão: 00